



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 346/2025 exarado no processo administrativo nº 930/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DE TRANSPORTES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ nº 11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº 788. Bairro: São José, Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor total de **R\$ 6.150,00**(Seis Mil Cento e Cinquenta Reais).

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.378,50** (Um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.528,50** (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de fornecer transporte escolar aos educandos do Município de São Vicente do Sul, a contratação é essencial para fazer a manutenção dos veículos que estão apresentando problemas mecânicos, visando a importância de que os micro-ônibus utilizados para o transporte estejam em boas condições de trafegabilidade e segurança, assim evitando prejuízos pedagógicos aos estudantes e assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2184 – Manutenção do Transporte Escolar Ens. Fundamental – Salário Educação.
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 01 de Dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL